

**CONTRATO Nº 083/2023/TJ/PA -  
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
ASSOCIAÇÃO TERAPÉUTICA  
DESPERTAR.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO TERAPÉUTICA DESPERTAR**, inscrito no CNPJ/MF nº 31.715.768/0001-75, com sede na Rua Abel dos Santos, nº S/N, Bairro: Cabanagem, Porto de Moz/PA, CEP: 68.330-000, telefone: (93) 8412-9022; e-mail: não informado, neste ato representado por seu Administrador, **CELIO CARDOSO DO NASCIMENTO**, portador do RG: 79XXXX PC/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-68, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/XXXX e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 09/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
1	Monitor	Irrecuperável	305,00	305,00	5	30,51
3	Monitor	Recuperável	305,00	915,00	5	91,53
3	CPU	Irrecuperável	793,00	2.379,00	5	237,98
5	CPU	Recuperável	793,00	4.758,00	5	475,96
					<b>TOTAL</b>	<b>835,98</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 835,98** (oitocentos e trinta cinco reais e noventa e oito centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 29 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2022/40307.

**CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

TJPA-PRO-2023/04133  
LR



TJPAPRO202304133V01



**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 24 de outubro de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração  
do TJP



**CELIO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Representante da Associação Terapêutica Despertar

Testemunhas:

ACÍLIO F. DE CARVALHO

CPF 903.002.062-72

PINADÓVIA CÉLAR

CPF 021.435.702-36

TJPA-PRO-2023/04133  
LR



TJPAPRO202304133V01



## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 083/2023/TJPA**//Partes: TJPA e Associação Terapêutica Despertar //CNPJ/MF nº 31.715.768/0001-75, com sede na Rua Abel dos Santos, nº S/N, bairro: Cabanagem, Porto de Moz/PA, CEP: 68.330-000, Fone: (93) 8412-9022, E-mail: [celiocha-vescardoso129@gmail.com](mailto:celiocha-vescardoso129@gmail.com) //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/04133 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 835,98 (oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) //Data da assinatura do contrato: 24/10/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 1000605**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Extrato do CONTRATO Nº 081/2023/TJPA** // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ANTHOR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.108.800/0001-07// Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de LAVAGEM E PASSAGEM DE ROUPA COMUM, conforme descrição disposta no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada. Origem: O presente contrato tem origem na Dispensa de Licitação 053/2023, em razão do valor nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 1.488,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e oito reais) durante o período de 08 (oito) meses// Dotação Orçamentária: Ação: 04.102.02.122.1421.8659; Elemento de Despesa: 33903980; Fonte: 1759// Data da assinatura: 20/10/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Fabio Luiz Santos Wanderley – Secretário de Administração em exercício.

**Protocolo: 1000937**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO SUSPensa**  
O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Pará torna público, para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo da licitação suspensa, cuja modalidade, atende para o Pregão nº 011/2023, em sua forma eletrônica, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. A nova data de início da disputa será dia 08/11/2023 às 10h:00min. Início do Acolhimento das Propostas: 25/10/2023 às 11h00min, Recebimento das Propostas até: 08/11/2023 às 09h29min. Abertura das Propostas: 08/11/2023 às 09h30min. LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-30, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho. O Edital poderá ser obtido nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.alepa.pa.gov.br](http://www.alepa.pa.gov.br).  
COMISSÃO DE PREGÃO

**Protocolo: 1001251**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 41.090, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a solicitação anexa, protocolizada sob o Expediente nº 017710/2023.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO, matrícula nº 0101860, a participar do evento "Fórum Esfera " e "Foro Mundial de Alimentação", no período de 12 e 20 de outubro de 2023, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1000886**

#### PORTARIA Nº41.122, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA nº14.058, de 11-10-2023, publicada no DOE, de 17-10-2023.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de outubro de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1000722**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 41.125, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das unidades organizacionais desta Corte de Contas,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vacâncias ocorridas desde setembro/2022,

CONSIDERANDO a autorização contida RESOLUÇÃO nº 19.529, de 08 de agosto de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO e os servidores ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, Secretária de Gestão de Pessoas, matrícula nº 0100307; DIOGENES DA SILVA FIORESE, Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula nº 0101361; MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, Secretária de Administração, matrícula nº 0101838; ANA PAULA CRUZ MACIEL, Secretária de Controle Externo, matrícula nº 0100415; FILIPE BARBOSA ERICHSEN, Subprocurador, matrícula nº 0101480; e OTÁVIO OLIVA NETO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101148; para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão para realização de concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de cargos de provimento efetivo, de nível médio e superior, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. Fica previamente designado o servidor ANDERSON CARDOSO PANTOJA, Auditor de Controle Externo – Administrativo/Direito, matrícula nº 0101820, para atuar como suplente da Secretária de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Ficam designados como Secretários da Comissão os servidores ANDERSON CARDOSO PANTOJA, Auditor de Controle Externo – Administrativo/Direito, matrícula nº 0101820; e LUIZ ANTÔNIO SANTIAGO CORRÊA, Auditor de Controle Externo – Procuradoria, matrícula nº 0101498.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de outubro de 2023.

Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1000934**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Pregão Eletrônico.**

Número: 12/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas, incluindo: customização, parametrização, migração, integração de sistemas legados, treinamento, manutenções técnicas e atualizações de